

Escola Básica Integrada com Jardim-de-Infância de Lebução

Rectificação n.º 364/2008

Venho Por este meio pedir a V.ª Exa. a rectificação da publicação do Despacho n.º 1934/2008 publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 12 de 17 de Janeiro de 2008, uma vez que os códigos do grupo e da escola estão desalinados.

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
230	Filomena do Amparo Teixeira Jaime Borges	EB 2, 3 Amarante	340182	EBI/JI Lebução	330966
300	Maria Manuela Simões Silva	Esc. Sec. Valpaços	403131	EBI/JI Lebução	330966

29 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Luís Valtelhas de Morais Aguiar*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Moimenta da Beira

Aviso n.º 4800/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços de Administração Escolar a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento relativa a 31 de Dezembro de 2007.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o estipulado no artigo 96.º do Decreto-Lei acima citado.

7 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Alcides José de Sousa Sarmento*.

Agrupamento Vertical de Escolas Oeste da Colina

Aviso n.º 4801/2008

Avisam-se todos os elementos do Pessoal Docente deste Estabelecimento de Ensino, que de acordo com o n.º 1 do artigo 132º do ECD e do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, que se encontram afixadas as listas de antiguidade, referente a ano de 2007.

Os interessados dispõem de 30 dias, para reclamação de acordo com o n.º 1 do artigo 96º, do citado decreto-lei.

Dispõem também de 30 dias para o recurso conforme artigo 97º do Dec-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro (Código Procedimento Administrativo)

14 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Virgílio Rego da Silva*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Santa Marta de Penaguião

Despacho n.º 4810/2008

Eu, Maria Helena Ribeiro Afonso de Matos, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Santa Marta de Penaguião, por urgente conveniência de serviço, prorrogo a nomeação da Assistente de Administração Escolar Especialista, Almerinda da Silva Ribeiro Rodrigues Vicente, em regime de substituição, ao abrigo do n.º 1 do artigo 26 do Decreto-Lei n.º 184/2004 de 29 de Julho, com efeitos a partir de 6 de Janeiro de 2008.

7 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Ribeiro Afonso de Matos*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Vidago

Aviso n.º 4802/2008

Nos termos do disposto de n.º 1 do artigo 93º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações produzidas pela lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, torna-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos da Escola EB 2,3 de Vidago/Chaves a Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente deste Estabelecimento de Ensino reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Da organização da referida Lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

7 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nelson Marques Rodrigues*.

Por despacho de 04 de Julho de 2007 do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006 foram transferidos nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 13.º do Decreto-Lei 20/2006 de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do Artigo 64.º e 65.º do E.C.D., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os Professores do Quadro de Nomeação Definitiva abaixo mencionados:

Agrupamento Vertical de Escolas Vila Caiz

Aviso n.º 4803/2008

Por despacho de 05 de Julho de 2007 do Director Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 05 de Dezembro de 2006, com efeitos a 01 de Setembro de 2006, foram nomeados para o lugar do Quadro de Zona Pedagógica do Tâmega, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, alínea a) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 30 de Janeiro e alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e artigos 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, os Professores de Quadro de Zona Pedagógica a seguir discriminados:

Grupo	Nome	QZP	Código
100	Maria Alice Araújo Morais	Tâmega	22
400	Manuel António da Mota Nunes	Tâmega	22
400	Maria Odete Neto Ramos	Tâmega	22
400	Teresa Patrícia José Prudêncio Miguel	Tâmega	22

25 de Janeiro de 2008. — O Director, *João de Queirós Pinto*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas da Batalha

Aviso n.º 4804/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Escola E. B. 1,2 Mouzinho de Albuquerque a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2007.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para a reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando da Silva Matos Morais Sarmento*.

Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova

Aviso n.º 4805/2008

Nos termos do artigo 95º do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placar do átrio dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço conforme estipulado no n.º 1 do artigo 96 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

11 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elvira Alves Anselmo Vieira Marinho*.